



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 463, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2022 do Teste Seletivo 001/2022, Item 10.1.1, e o Editais de Convocação para a Sessão Pública n.º 030/2022 e 031/2022, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 021/2022.

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocados para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Editais de Convocação para Sessão Pública, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

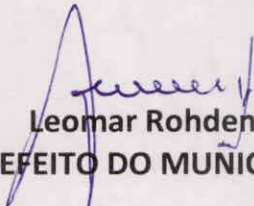
- Cargo: **PROFESSOR**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|----------------------|
| 41º | FERNANDA MESSIAS LINDNER | 030/2022 |
| 42º | JACKSON EDUARDO BEHLING KAISER | 031/2022 |

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº *2631*
de *27/07/22* FL. *1*
Visto 